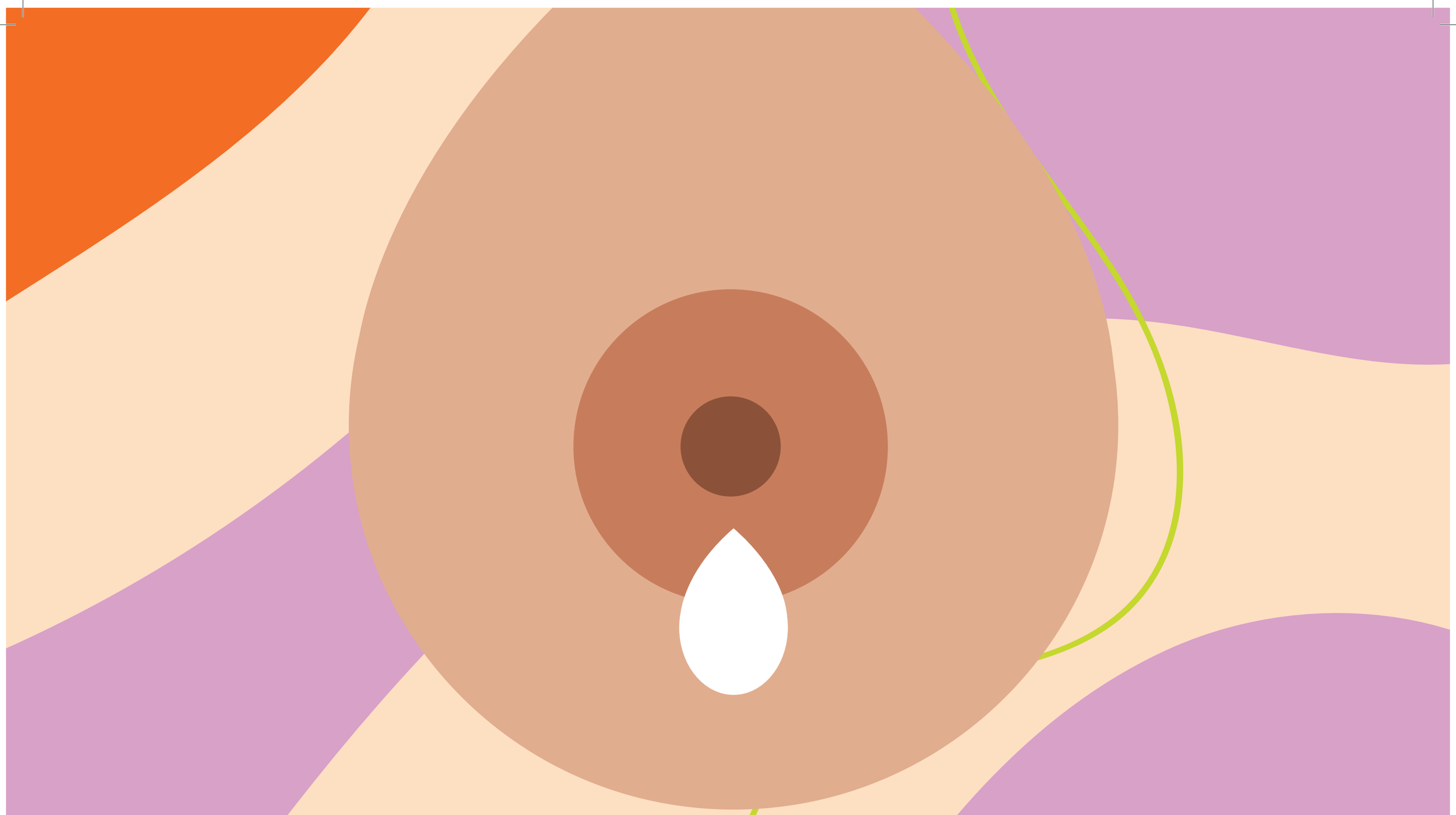


A Lei Federal nº 10.048/2000 garante atendimento prioritário a lactantes.

Esse direito é válido em todos os estabelecimentos comerciais, repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos.

O atendimento prioritário às lactantes é uma forma de assegurar o bem-estar da criança, a saúde e a segurança alimentar, além de preservar a dignidade da mãe.

uma iniciativa
PREFEITURA
DO SEU MUNICÍPIO

com apoio
URBAN95

PÉ DE INFÂNCIA
Apoio e informação para quem cuida